

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

OF. DPG Nº 04 /10

Blumenau, 09 de fevereiro de 2010

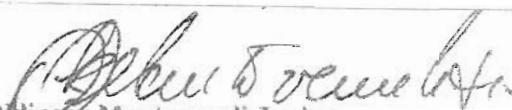
Prezado Senhor,

Informamos, para os devidos fins, que o curso de pós-graduação em nível de especialização em **Saúde Pública e Saúde da Família**, da Universidade Regional de Blumenau, regularmente aprovado em seus conselhos superiores, oferecido em parceria com a IEDUCORP, iniciado em março de 2009, obedece as Resoluções do Conselho Nacional de Educação 001/07 e do Conselho Estadual de Educação (SC) 107/07.

Segundo a Resolução do CNE 001/07, "Art. 1º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas **independem de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento e devem atender ao disposto nesta Resolução**".

A Universidade Regional de Blumenau - FURB é reconhecida como Universidade pelo MEC, pela Portaria Ministerial n. 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86, e como tal tem o seu ensino de pós-graduação por esta regido e credenciado.

Nestes termos, encaminhamos o referido projeto de curso para que seja registrado nessa entidade de classe para as devidas providências corporativas que as mesmas considerem atinentes ao exercício de suas atribuições legais.



Olinger Mantovaneli Junior
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

COREN

Sra. Cleide

Rua Felipe Schmidt, nº 315 - Edifício Aliança - 7º e 8º andares - Centro

CEP: 88010-000 - Florianópolis - SC

CFE

SCRN 712/713 Bloco "G" Nº 30

Brasília - DF - CEP: 70760-670

CRO

Setor Jurídico - Sra. Fernanda

Rua Duarte Schutel, 351 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-640